

DECRETO Nº 008/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de Abril e Decreta Feriado Religioso o dia 14 de Abril de 2017 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., especialmente as previstas no Artigo 92, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e no comércio no âmbito do município de Independência;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de Abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO por fim, ser dever do Poder Público Municipal, editar atos administrativos pertinentes ao interesse do município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipal, o expediente do dia 13 de Abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores/funcionários dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Fica decretado feriado o dia 14 de Abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de Setembro de 1995;

Art. 3º- Na data prevista no Art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os seguintes serviços essenciais:

§1º Atendimento Médico Hospitalar e Serviços de Médicos especializados que atendem a pacientes com consultas previamente agendadas;

§2º Coleta Sistemática de lixo;

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.



José **Valdi** Coutinho.
Prefeito Municipal